

PMOP/SMPDU/DEPRU/Of. 128/15

Ouro Preto, 05 de Maio de 2015

Sr. Flávio Andrade  
Secretario Municipal de Governo

Prezados,

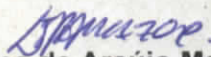
Em resposta ao **Requerimento nº42/15**, solicitando informações à respeito de recolhimentos por parte do município das taxas para utilização do espaço público pela rede de Supermercados Epa, informamos que houve cobrança da taxa no valor de **R\$10,95** (Dez reais e noventa e cinco centavos), paga através da **DAM – Documento de Arrecadação Municipal – nº000609, conforme legislação vigente.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Maria Elisa Silva Ribeiro**  
Arquiteta e Urbanista – CAU: A41709-2  
DEPRU - Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio/PMOP

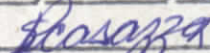


**Elisângela Rodrigues de Araújo Mazzoni**  
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio/PMOP

DOCUMENTO RECEBIDO

Secretaria de Governo

08 / 05 / 2015

  
Assinatura